

### **Fluxograma de Mobilidade Acadêmica de estudantes de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) à Universidade do Porto**

O estudante da UNIPAMPA pode requerer um período de estudos na Universidade do Porto, visto que ambas as universidades possuem um convênio de mobilidade acadêmica desde 2014. Para mais informações sobre o acordo entre as universidades, clique [aqui](#).

Com o objetivo de simplificar e explicar os procedimentos relacionados à mobilidade internacional entre as duas instituições, seguem abaixo as etapas de iniciação do processo:

1. Se o estudante de graduação deseja realizar um período de intercâmbio na Universidade do Porto, de início é necessário que este procure saber se o seu perfil acadêmico se enquadra nos requisitos e exigências da UNIPAMPA para a realização da mobilidade, os quais estão disponíveis [aqui](#).
2. Antes de efetuar o pedido de mobilidade, o aluno tem de estar ciente que deve possuir um **seguro total de saúde, vida e repatriação** que cubra todo o período de estudos fora do país.
3. Na Universidade do Porto, os estudantes de mobilidade ao abrigo do protocolo de convênio com a UNIPAMPA e em virtude do Acordo de Cooperação, o aluno ficará isento das taxas acadêmicas. O estudante deverá arcar apenas com o seguro escolar no valor de €2.00. Observação: custos com despesas ocorridas durante o processo de aceitação e permanência em Portugal ficam **sob responsabilidade do aluno**.
4. O convênio não contempla auxílio financeiro ou bolsa de estudos, sendo que gastos com alimentação, moradia e transporte são de **total responsabilidade do estudante**. Entretanto, existem duas modalidades de alojamentos disponíveis pela Universidade do Porto, as **residências universitárias** e o **alojamento privado**.

### **Residências Universitárias:**

- Os estudantes podem candidatar-se a uma vaga quando do preenchimento do formulário de candidatura;
- O procedimento de atribuição de vagas é efetuado pelo Serviço de Relações Internacionais da U.Porto, seguindo a ordem de aceitação das candidaturas;
- O pedido só será considerado após a aprovação do contrato de estudos proposto;
- A formalização do pedido no formulário de candidatura não garante a atribuição de uma vaga nas residências universitárias da U.Porto.

### **Alojamento privado**

A U.Porto providencia uma lista de alojamentos privados disponíveis na cidade, no entanto, uma vez que a gestão destes processos é externa à Universidade, esta não assume qualquer responsabilidade na atribuição deste tipo de alojamento.

Os estudantes interessados em obter a lista de alojamentos privados deverão enviar um e-mail para formalizar o pedido para: [international@reit.up.pt](mailto:international@reit.up.pt).

5. Os custos disponibilizados pela Universidade do Porto em relação às refeições são, em média, entre €150 e €200 por mês. A universidade também cita como referência, valores aproximados de produtos que podem ser utilizados pelos alunos da UNIPAMPA. Segue abaixo os valores:

- Garrafa de leite - €0.70
- Garrafa de água (1.5 litros) - €0.40
- 1 pão pequeno - €0.12
- Café expresso - €0.70
- 1 refeição - €2.45 (na cantina universitária)

6. O académico deve definir qual curso pretende realizar na universidade de destino. Para isso, é necessário entrar no [Portal da Universidade do Porto](#) e averiguar se existe alguma compatibilidade entre as grades curriculares de destino e de origem.

7. Sujeitando-se aos critérios e exigências da UNIPAMPA e estando ciente do que foi exposto sobre o convênio sugere-se que, antes de iniciar a solicitação junto ao curso o acadêmico, entre em contato com a DAEINTER para verificar os passos posteriores referentes a efetivação do intercâmbio .
8. Ciente dos custos, para iniciar o processo o aluno deve preencher o [Memorando de Solicitação de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) e enviá-lo ao seu Coordenador de Curso junto com demais documentos requeridos (especificados na 1º sessão deste fluxograma).
9. A Comissão de Curso analisa a solicitação e emite o parecer. Caso o parecer seja favorável, o Coordenador de curso deverá enviar à DAEINTER, via malote e e-mail (daeinter@unipampa.edu.br), o Memorando de Apresentação do Acadêmico e os demais documentos requeridos.
10. No caso de a situação ser deferida, o processo é encaminhado a DAEINTER.
11. Após a conferência da documentação pela DAEINTER o aluno será orientado a fazer o procedimento conforme indicado pela Universidade do Porto para a solicitação da vaga pelo sistema de [Candidaturas online](#), sendo necessário um *username* e um *password* para acessar o **Formulário de Candidatura** disponível em Universidade do Porto <http://www.up.pt> > **Internacional** > **Estudantes de Mobilidade** > **candidata-te já!** Observe abaixo os prazos para submissão de intercâmbio da Universidade Federal do Porto:

<b>Prazos para submissão de candidatura de mobilidade acadêmica internacional</b>	<b>Prazo de submissão dos documentos à DAEINTER</b>
Ano acadêmico: 31 de maio (resultados anunciados a partir de 1 junho).	A submissão dos documentos para DAEINTER deve ser realizado em no mínimo 15 dias antes da inscrição na UPorto.

1º semestre: 31 de maio (resultados anunciados a partir de 1 junho).	
2º semestre: 15 de outubro (resultados anunciados a partir de 16 junho)	

12. A Universidade do Porto possui um link com informações detalhadas relativas aos procedimentos de candidatura para o ano acadêmico 2017/2018, disponível para consulta no [Boletim Informativo](#).
13. Os estudantes deverão organizar a sua viagem de acordo com o [Calendário Escolar da Universidade do Porto](#), assegurando que cheguem a tempo de participarem em todas as atividades acadêmicas e de acolhimento especialmente organizadas pela Universidade do Porto. Os estudantes que, por algum motivo, não consigam frequentar as aulas desde o primeiro dia, devem chegar impreterivelmente até ao final da primeira semana de aulas.
14. Não há a obrigatoriedade em proficiência em outro idioma estrangeiro. A língua de ensino de cada curso está devidamente identificada na oferta formativa da U.Porto. A este respeito é de salientar que na Universidade do Porto uma grande parte das disciplinas são lecionadas em português.
15. Para auxiliar os estudantes no seu processo de integração na U.Porto e na cidade, foi constituído um grupo de estudantes portugueses voluntários, ESN-Porto. Os estudantes internacionais que desejem receber apoio deste grupo, deverão entrar em contato com os voluntários, antes ou logo após a sua chegada à cidade, através dos contatos: [info@esnporto.org](mailto:info@esnporto.org) / <http://esnporto.org>. Caso os estudantes internacionais estejam interessados em se beneficiar de um acompanhamento mais personalizado, poderão solicitar um Buddy (Tutor), por e-mail ([buddy@esnporto.org](mailto:buddy@esnporto.org)) ou através da consulta da página da ESN-Porto para obter a informação necessária.

16. Ao disponibilizar a vaga, a Universidade do Porto encaminha a carta de aceite, estipulando o período de intercâmbio. A carta de aceite deve ser enviada, impreterivelmente, para o e-mail [daeinter@unipampa.edu.br](mailto:daeinter@unipampa.edu.br).
17. A DAEINTER comunica à Coordenação Acadêmica e de Curso e ao aluno, encaminhando a carta de aceite. A Coordenação Acadêmica entrega a carta de aceite ao aluno.
18. A DAEINTER encaminhará o Manual de Orientações ao estudante em mobilidade internacional para as providências de regularização de sua situação acadêmica, **o qual deve ser atentamente observado.**
19. Uma vez aceito para a mobilidade acadêmica internacional, o aluno precisa dar entrada no processo migratório específico para Portugal. É necessário realizar o pedido de visto de Estada Temporária para Fins de Estudo no valor de R\$370 (período igual ou inferior a 1 ano). Os documentos necessários podem ser encontrados no site do [Consulado Geral de Portugal em São Paulo](#) e também no [Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre](#).
- Dentre os documentos pedidos para o visto está o seguro saúde Bb4. Esse pode ser conseguido gratuitamente por meio do Ministério da Saúde do Estado. Para solicitar o seguro pelo Ministério da Saúde de SP Tel: 3291-8973/8974/8975 é necessário enviar para o endereço Ministério da saúde/acordo internacional, Av. Nove De Julho, 611 segundo andar; sala 202, os seguintes documentos: cópia do passaporte autenticada, cópia do RG autenticada, cópia do CPF autenticada, cópia do comprovante de residência autenticado e uma carta solicitando o tipo de seguro saúde (Bb4) informando o estado civil e a profissão.

